

A Faculdade Baiana de Ciências – FABAC, Lauro de Freitas, informa a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA** para o Direito, nos semestres acadêmicos e nas disciplinas que forem oferecidas em 2010.2 com regime semestral seriado. O processo seletivo dos candidatos à transferência externa e portador de diploma será composto de duas etapas: homologação da inscrição/documentação e análise da documentação com compatibilidade curricular com as seguintes condições:

1. CURSO, REGIME, DURAÇÃO, TURNO

CURSO	Regime	Duração (mínimo)	Turnos
Direito Reconhecido pela Portaria MEC 297 de 05/04/2007, DOU de 09/04/2007.	Seriado semestral	10 semestres	Matutino Noturno

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Início: 20/05/2010 – Término: 30/08/2010

2.2. Horário de atendimento: **das 09:00 às 20:00** (de segunda a sexta).

2.3. Local de Inscrição: **Secretaria Acadêmica**

2.3.2 Campus Lauro de Freitas - Estrada do Coco, Km 4,5, CEP: 42700-000, Lauro de Freitas/Bahia

ATENÇÃO 1: *Em caso do candidato não poder comparecer para inscrição poderá apresentar um representante com Procuração registrada em cartório e cópia do RG do candidato e do seu representante.*

ATENÇÃO 2: *Não recebemos transferência de aluno PROUNI.*

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá entregar a documentação exigida no ato da inscrição conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA ESPECIAL (PORTADOR DE DIPLOMA)	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES PARA FABAC – MAURÍCIO DE NASSAU
02 cópias autenticadas e o original do Diploma da Graduação	**Declaração de participação ou dispensa do ENADE – Original (Caso não conste no Histórico Escolar)
01 cópia autenticada e original do Histórico Escolar do Ensino Médio	
**Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – Original	
Planos de Ensino de todas as disciplinas cursadas e aprovadas pra avaliação caso o candidato deseje requerer a dispensa, todos expedidos e autenticados pela IES de origem – Original	
01 cópia e original da Carteira de Identidade	
01 cópia e original do CPF	
01 cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento	
01 cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última votação	
01 cópia e original Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino)	
01 foto 3X4 - recente	
01 cópia e o original do comprovante de residência	

Documentação para representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- RG e CPF – cópia e original
- Comprovante de residência – cópia e original (mês atual)

3.2. Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.

3.3. No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por *tradutor oficial e reconhecida pela Secretaria de Educação.*

3.4. O candidato somente poderá pleitear vaga para os cursos, desde que tenha vínculo com a instituição de origem no momento da efetivação da matrícula.

3.5. A inscrição do candidato será homologada somente se a documentação solicitada estiver completa.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise da documentação acadêmica será feita pela Secretária Acadêmica, para seleção dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma.

4.2. A Coordenação do Curso e a Secretária Acadêmica avaliarão as dispensas de disciplinas equivalentes às que o candidato cursou com aprovação na IES de origem, de acordo com a legislação vigente e as práticas acadêmicas regimentais da Faculdade Baiana de Ciências - FABAC.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA ESPECIAL 2010.2



4.3. O candidato, ao assumir a vaga, deverá declarar-se ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares, e que a fixação de seu período escolar fica na dependência dessa adaptação.

4.4. Conforme Portaria nº 69 de 30 de agosto Art. 2º, Parágrafo Único – O pedido de dispensa de disciplinas realizadas em outra IES será aceito desde que sejam cursadas em até 10 anos a contar da data de apresentação do requerimento no protocolo da Faculdade.

5. RESULTADO / MATRÍCULA

O candidato deverá comparecer após dez dias úteis a entrega da documentação para análise para fins de ratificar o interesse pelo ingresso a instituição e formalização da matrícula

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos ficarão à disposição dos mesmos ou de seu representante, pelo período improrrogável de 90 dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

6.2. Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.

6.3. Não poderá haver complementação de documentos após o encerramento do prazo de inscrição. Em caso de planos de Ensino poderá apresentar no próximo semestre

6.4. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site <http://www.fabac.edu.br/>, e afixado no mural da Secretaria Acadêmica.

6.5. Após o processo de dispensa de disciplinas cursadas na IES de origem, a matrícula será efetivada nas disciplinas em que houver vaga.

6.6. Desistência de matrícula: Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido neste item, ou que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária.

6.7. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula para todos os efeitos a aprovação obtida na correspondente seleção.

6.8. O candidato poderá ter a inscrição e os resultados subsequentes anulados em qualquer das fases da seleção, caso se verifique que qualquer das condições exigidas apresente irregularidades no ato da matrícula.

Lauro de Freitas, 05 de maio de 2010.

Paulo Teixeira Cardoso
Diretor Acadêmico